



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 097/2017

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
AGUDOS/SP E A EMPRESA:
CONSTRUTORA F.E DA SILVA LTDA - ME**

Pelo presente Termo de Rescisão Amigável, o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, CNPJ nº 46.137.444/0001-74, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP 17.120-00 – Agudos/SP, representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. ALTAIR FRANCISCO SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da cédula de identidade RG nº nº.22.874.096-4, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 173.947.238-10, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA: CONSTRUTORA F.E DA SILVA LTDA- ME**. CNPJ (MF) nº 20.155.820/0001-50, com sede na Rua Luiza Zanatelli Grava nº 150- CJH José Álvaro Melão – na Cidade de São Manuel, Estado de São Paulo – SP, representada pelo SENHOR: **Eduardo Henrique da Silva** brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 40.060.309-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 427.817.348-29, na qualidade de vencedora da **Tomada de Preços nº002 /2017**, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acertado com o fito de Rescindirem Amigavelmente, a partir desta data, o Contrato nº **097/2017**, firmado aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2017 que constitui-se objeto deste instrumento: **OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM CONCRETO ARMADO, CALÇADA, GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ANTIGO PRÉDIO DO SESI- ATUAL SENAI**

Pelo presente instrumento, a **CONTRATADA** afirma que não é credor de qualquer importância junto ao **MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP** decorrente do Contrato que ora é Rescindido.

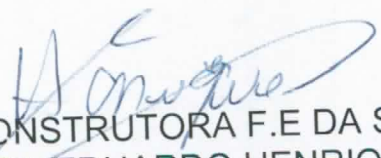


**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO NDE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS**

Estando as partes satisfeitas, firmam o presente Termo, em **03** (três) vias de igual teor e forma para que produza um só efeito.

AGUDOS/SP, 20 DE MARÇO DE 2018.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


CONSTRUTORA F.E DA SILVA LTDA -ME
REP. EDUARDO HENRIQUE DA SILVA
CONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 097/2017

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
AGUDOS/SP E A EMPRESA:
CONSTRUTORA F.E DA SILVA LTDA - ME**

Pelo presente Termo de Rescisão Amigável, o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, CNPJ nº 46.137.444/0001-74, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP 17.120-00 – Agudos/SP, representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. ALTAIR FRANCISCO SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da cédula de identidade RG nº nº.22.874.096-4, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 173.947.238-10, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA: CONSTRUTORA F.E DA SILVA LTDA- ME**. CNPJ (MF) nº 20.155.820/0001-50, com sede na Rua Luiza Zanatelli Grava nº 150- CJH José Álvaro Melão – na Cidade de São Manuel, Estado de São Paulo – SP, representada pelo SENHOR: **Eduardo Henrique da Silva** brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 40.060.309-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 427.817.348-29, na qualidade de vencedora da **Tomada de Preços nº002 /2017**, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acertado com o fito de Rescindirem Amigavelmente, a partir desta data, o Contrato nº **097/2017**, firmado aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2017 que constitui-se objeto deste instrumento: **OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM CONCRETO ARMADO, CALÇADA, GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ANTIGO PRÉDIO DO SESI- ATUAL SENAI**

Pelo presente instrumento, a **CONTRATADA** afirma que não é credor de qualquer importância junto ao **MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP** decorrente do Contrato que ora é Rescindido.

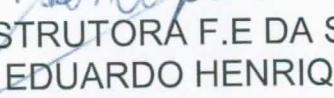


**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO NDE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS**

Estando as partes satisfeitas, firmam o presente Termo, em **03** (três) vias de igual teor e forma para que produza um só efeito.

AGUDOS/SP, 20 DE MARÇO DE 2018.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


CONSTRUTORA F.E DA SILVA LTDA -ME
REP. EDUARDO HENRIQUE DA SILVA
CONTRATADA